



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

REQUERIMENTO Nº 9/2021

Proposição Eletrônica nº PN 8349

REQUER INFORMAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO PARA O ANO LETIVO DE 2021, CONSIDERANDO AS RESTRIÇÕES IMPOSTAS PELO PLANO SÃO PAULO

Informações do sítio eletrônico do Estado de São Paulo: **“Governo de SP define regras para volta às aulas presenciais em 2021”**, publicado em 24/12/2020.

“O retorno ocorrerá de forma regionalizada, de acordo com os Departamento Regionais da Saúde, obedecendo aos critérios de segurança estabelecidos pelo Centro de Contingência do Coronavírus. O Governo de SP anunciou que manterá o retorno gradual às aulas presenciais para o ano letivo de 2021. O decreto que autoriza a retomada das aulas em todas as fases do Plano São Paulo e regulamenta as regras foi publicado no dia 18/12. O retorno ocorrerá de forma regionalizada, de acordo com os Departamento Regionais da Saúde, obedecendo aos critérios de segurança estabelecidos pelo Centro de Contingência do Coronavírus.

A decisão para manter escolas abertas em todas a fase do Plano São Paulo é baseada em experiências internacionais e nacionais e tem o intuito de garantir a segurança dos alunos e professores, bem como o desenvolvimento cognitivo e socioemocional das crianças e adolescentes.

Se uma área estiver nas fases vermelha ou laranja do Plano São Paulo, as escolas da educação básica, que atendem alunos da educação infantil até o ensino médio, poderão receber diariamente até 35% dos alunos matriculados. Na fase amarela, elas ficam autorizadas a atender até 70% dos estudantes; e na fase verde, até 100%. Os protocolos sanitários devem ser cumpridos em todas as fases.

As instituições de ensino de todas as redes deverão aderir e alimentar o Sistema de Monitoramento da Secretaria de Educação para que a abertura das unidades seja autorizada. A medida garante monitoramento centralizado da retomada da educação, para que a abertura de escolas ocorra de forma segura e responsável.

O último dia do ano letivo deste ano será no dia 23 de dezembro e as aulas nas escolas estaduais, em 2021, terão início no dia 1º de fevereiro.”

REQUERIMENTO Nº 9/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA
Para conferir o original, utilize o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CFC3-16FF-651F-FD51.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Ante o exposto, **Requeiro** à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Senhor **José Aparecido Fernandes**, solicitando que Sua Excelência preste a esta Casa de Leis, após consulta à Secretaria Municipal da Educação, as seguintes informações:

1. A Prefeitura Municipal de Assis deu início a um plano pedagógico para o ano letivo de 2021, considerando as limitações impostas ao setor educacional no contexto da pandemia do novo coronavírus?

1.1. Em caso negativo, por qual razão não há um planejamento em andamento?

1.2. Em caso afirmativo, quais são as proposições da secretaria municipal da educação para garantir a segurança dos estudantes e profissionais de educação durante o ano letivo de 2021?

1.3. Em relação ao item 1.2. os insumos necessários para que se garanta a segurança já foram adquiridos pela PMS? (Insumos como sabonete líquido, toalhas de papel, máscara, álcool em gel, termômetros, etc.).

1.4. Quais são as proposições da secretaria municipal de educação para garantir a recuperação e reposição dos estudantes durante o ano letivo de 2021? (Considerar as lacunas deixadas pelo ano letivo de 2020).

1.5. Requer, no que couber, a listagem de insumos comprados disponíveis pela PMA para que se garanta a segurança sanitária dos estudantes e profissionais da educação.

2. Em relação aos estudantes do primeiro e do segundo ano do ensino fundamental, quais são as informações disponíveis pela PMA sobre os impactos, das limitações existentes no ano anterior, no processo de alfabetização dos estudantes da rede municipal de ensino de Assis? Quais medidas estão sendo ou serão adotadas para que os problemas existentes sejam sanados?

3. Em relação aos estudantes com deficiências e considerando as limitações impostas no contexto do ensino remoto, quais as medidas que estão sendo adotadas/serão adotadas pela PMA a fim de garantir acessibilidade à plena aprendizagem durante o ano letivo de 2021?

4. Outras informações que julgar necessárias.

SALA DAS SESSÕES, em 27 de janeiro de 2021.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

EDSON DE SOUZA - Pastor Edinho
Vereador - PDT

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.
Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/conferir_assinatura e informe o número de proposição PN 8349.

REQUERIMENTO Nº 9/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA
Para conferir o original, utilize o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CFC3-16FF-651F-FD51.





REQUERIMENTO Nº 9/2021 - Este documento é cópia do original assinado digitalmente por EDSON DE SOUZA
Para conferir o original, utilize o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código CFC3-16FF-651F-FD51.